



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

LISTAS DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS DO DECON

1ª PROMOTORIA

Ação Civil Pública

Proc.2007.0027.7517-2

7ª Vara Cível

Réu: BANCO ABN AMRO REAL S/A e outras instituições bancárias (questiona cobrança de emissão de boletos bancários)

Situação: Entrada de petição de acompanhamento em 05.11.2008

Ação Civil Pública

Proc.2006.0022.7971-1

5ª Vara Cível

Réu: VIDEOMAR REDE NORDESTE (NET) (questiona cobrança de pontos extras)

Situação: Remessa ao Tribunal De Justiça 04/07/2007

Apelação Cível

Proc.2006.0022.7971-1

3ª Câmara Cível

Apelante: MPCE

Localização: Gabinete Des. Edite Bringel Olinda Alencar

Situação: concluso ao relator em 17.04.2008

Ação Civil Coletiva

Proc. N. 2007.0004.6939-2

7ª Vara Cível

Réu: SKYWAY VIAGENS E TURISMO LTDA (TURISFORMA)/CATAVENTO VIAGENS E TURISMO (ressarcimento dos consumidores de pacotes da AIR MADRID)

Situação: Concluso ao Juiz em 07.10.2008

Ação Civil Coletiva (c/dependência do proc.n. 2007.0004.6939-2)

Proc.n. 2007.0006.4020-2

7ª Vara Cível

Réu: Editur Empresa Divulgadora de Turismo Ltda (ressarcimento dos consumidores de pacotes da AIR MADRID)

Situação: Concluso em 27.08.2008



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública

Proc. N.2007.0003.4469-7

29ª Vara Cível

Réu: bancos do estado, exceto CEF, BB e BNB (questiona a cobrança da TAC-Taxa de Abertura de Crédito)

Situação: Concluído ao Juiz em 03/10/2008

Ação Civil Pública

Proc. 2007.0003.7337-9

15ª Vara Cível

Réu: bancos do estado, exceto CEF, BB e BNB
(questiona a cobrança de TRC-Tarifa de Rescisão Contratual)

DATA : 27/04/2007 13:34

Situação: Concluído ao Juiz em 20/11/2008

Ação Civil Pública

Proc. n. 2007.0010.8958-5 (C/dependência do 2007.0004.6939-2) -
7ª Vara Cível

Autor: MP Estadual

Réus: NAJA TURISMO LTDA/CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA (venda de passagens da AIR MADRID)

Situação: Concluído em 28.08.2008

SECRETARIA EXECUTIVA

Ação Civil Pública

Proc. n.2005.0019.4827-1

26ª Vara Cível

Autor:MP Estadual/ OAB

Réu: UNIMED (cobrança de estacionamento nos hospitais credenciados)

Situação: remessa ao TJCE em 05/09/2007

APELAÇÃO CÍVEL

Proc. n.2005.0019.4827-1

2ª Câmara Cível

Relator: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Localização: GABINETE DESEMBARGADOR ADEMAR MENDES BEZERRA em
19/12/2007

Situação: remessa a xerox em 10/12/2007



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública

Proc. n.2005.0020.1903-7 3ª Vara Cível

Autor:MP Estadual/ANDAR (Associação Nacional de Amparo Jurídico ao Produtor Rural)

Réu: BANCO DO Nordeste do Brasil-BNB)/Banco do Brasil- (**requer a anulação dos contratos de concessão de crédito rural, e a responsabilização civil para recomposição do patrimônio por danos sofridos**)

Situação: **Remessa aos autos em 16.10.2008**

Ação Civil Pública

Proc. n. 2005.0003.3909-3 5ª Vara Cível

Autor: MP Estadual

Réus:Os Bancos do estado (**tempo limite de espera em filas bancárias**)

Situação : **Concluso em 11.09.2008**

AÇÕES RELACIONADAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. n.2005.0012.5367-2 3ª CÂMARA CÍVEL

Agravante:**Caixa Econômica Federal**

Localização: GABINETE DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Situação: **CONCLUSO AO RELATOR Em 16/01/2007**

AGRAVO DE INSTRUMENTO C/PEDIDO SUSPENSIVO

Proc. n. 2005.0010.7947-8

Agravante: BANCO DO BRASIL s/A 3ª Câmara Cível

Localização: GABINETE DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR (concedido efeito suspensivo)

Situação: **CONCLUSO AO RELATOR em 23/10/2007**

AGRAVO DE INSTRUMENTO C/PEDIDO SUSPENSIVO

Proc. n.2005.0011.6538-2

Agravante: BEC S/A

3ª Câmara Cível



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Localização: GABINETE DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA
ALENCAR (concedido efeito suspensivo)
Situação: CONCLUSO AO RELATOR em 01/10/2007

CONTRA-RAZÕES DO AGRAVADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO C/PEDIDO SUSPENSIVO

Proc. n. 2005.0012.3646-8

Agravante: BANCO DO NORDESTE S/A 1ª Câmara Cível

Localização: GABINETE DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA
suspensivo)

Situação: CONCLUSO AO RELATOR Em 04/03/2008

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc:2004.81.00.007542-6

6ºV federal

Autor: **Caixa Econômica Federal** - 2004 (acerca de multa e
fiscalização por tempo de espera em fila bancária)

Réu: MP - Secretário Executivo do DECON

Situação: Para TRF 5ª REGIÃO enviado em 26/02/2007

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc:2006.81.00.013861-5

6ºV federal

Autor: Caixa Econômica Federal (Revogação e Anulação de Ato
Administrativo - DECLARAR NULO O AUTO DE INFRACAO 355/2006
LAVRADO PELO DECON; 01.03.02 - Fiscalização - QUE SE ABSTENHA O
REU DE AUTUAR A CEF ATRAVES DO DECON)

Réu: MP - Secretário Executivo do DECON

Situação: **Decisão favorável ao DECON, Concluso ao Juiz em
08/02/2007 para Despacho.**

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc:2004.81.00.010098-6

6ºV federal

Autor: Caixa Econômica Federal (Revogação e Anulação de Ato
Administrativo - DECLARAR NULO O AUTO DE INFRACAO 355/2006
LAVRADO PELO DECON; 01.03.02 - Fiscalização - QUE SE ABSTENHA O
REU DE AUTUAR A CEF ATRAVES DO DECON)

Réu: MP - Secretário Executivo do DECON

Situação: **Decisão favorável ao DECON, remetido os autos com
apelação ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.**

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc:2004.81.00.07542-6

4º justiça federal

Impetrante: Caixa Econômica Federal (acerca de multa e
fiscalização por tempo de espera em fila bancária)

Impetrado: MP estadual

Situação: **Julgado favorável ao Decon, tendo a CEF entrado com
Apelação os autos foram remetidos Para TRF 5ª REGIÃO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública

Proc:2005.0024.7472-9

7º faz. Pública

Autor: MP estadual - 2005

Réu: SOCICAM, DERT(requer a suspensão da cobrança de taxa de embarque e pela utilização dos sanitários, e decretar incidentalmente a inconstitucionalidade do ato administrativo do DERT que permite a SOCICAM cobrar as aludidas taxas)

Situação: **CONCLUSÃO em 04/09/2008**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0079.1887-0 4º faz.pública

Autor: MP Estadual

Réu: Francisco Felix da Rocha/ ANA MARIA GUEDES ALVES/ RAIMUNDO MAURILIO MAIA/: MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA

Situação:**distribuição automática em 18/09/1992**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0082.2465-0

7º vara cível

Autor: MP Estadual - 1994

Réu: F.G.A Telefones LTDA

Situação: **arquivado com baixa em 12.03.03**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0082.7038-5

1ª vara da fazenda pública

Autor: MP Estadual - 1994

Réu: FUNECE (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ)/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Situação: **concluso p/ julgamento em 21.05.08**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0083.3457-0

6º vara cível

Autor: MP Estadual - 1994

Réu: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S.A - INCORPA

Situação: **remetido ao TJ em 19.02.02**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública (concluso em 25.10.01)

Proc:2000.0085.0794-6 6º faz. Pública

Autor: MP Estadual - 1995

Réu: FYBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ ANTONIO FARIAS/ ROBERTO FARIAS/ ROGERIO FARIAS

Situação: **CONCLUSO PARA JULGAMENTO em 01/04/2008**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0084.7152-6 6º vara cível

Autor: MP Estadual - 1995

Réu: Fyber Adm. de Consórcios S/C LTDA

Situação: **arquivamento em 18/12/1998**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0083.8975-7 1º faz. pública

Autor: MP Estadual - 1995

Réu: FADEC / Federação Cearense de Futebol

Situação: **19/05/2008 decorrendo prazo**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0087.6975-4 1º vara falências

Autor: MP Estadual - 1996

Réu: Goldmark Ind. E Com. De Metais Nobres e outros

Situação: **entrada de petição de acompanhamento em 05.09.07**

Civil Pública ()

Proc:2000.0096.9379-4 21º vara cível

Autor: MP Estadual - 1998

Réu: Hotel Praia Verde

Situação: **concluso ao Juiz em 03.12.08**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0088.7373-0 13º vara cível

Autor: MP Estadual - 1996

Réu: Federação Cearense de Handball

Situação: **ARQUIVAMENTO C/ BAIXA em 29/08/2003**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública

Proc:2000.0090.3476-6 9º vara cível

Autor: MP Estadual - 1996

Réu: Forum Brasil De Apoio E Intercambio A Cooperativas
Evangelicas-FOBRAIC

Réu : Cooperativa Habitacional Evangélica do Ceara Ltda

Situação: **vistas ao advogado da requerida em 09.03.04**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0114.9000-5 3º vara cível

Autor: MP Estadual - 2001

Réu: Hap Vida

Situação: **VISTA Em 15/04/2003**

Ação Civil pública

Proc:2000.0107.8720-9 26ª Vara Cível

Autor: MP estadual - 2000

Réu: Banco do Brasil (acerca da falta de segurança em caixas
eletrônicos pede colocação de equipamentos de segurança)

Situação: **Entrada de petição de acompanhamento em 30.08.07**

AGRAVO DE INSTRUMENTO n.2000.0016.1702-9 2ª Câmara Cível

Agravante: Banco do Brasil S/A

Localização: Gabinete Desembargadora Gizela Nunes Da Costa

Situação: **Entrada de petição de acompanhamento em 25/06/2008**

Apelação Cível

Proc. n. 2001.0000.2762-5

Apelante: Banco do Brasil S/A 2ª Câmara Cível

Relatora: Dra. Gizela Nunes da Costa

Apelado : Ministério Público do Estado do Ceara

MINISTÉRIO PÚBLICO - Ângela Tereza Gondim Carneiro

Rep. Jurídico : 12168 - CE Luiz Carlos Ferreira Gomes

Localização: GABINETE DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA

Remessa: 30.08.2001 Recebimento: 30.08.2001

Situação: **Em 23.07.2008 entrada de petição de acompanhamento do
MP**

Objeto da Petição: pedido de julgamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratânia, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública

Proc:2000.0098.7642-2 (1998.02.18703-8) 16ª vara cível

Autor: MP estadual - 1998

Réu: Banco Fenícia e outros (questiona a capitalização de juros e pede nulidade de cláusulas que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada)

Situação: **Concluso para julgamento em 24.01.08**

Ação Civil Pública p/Reparação de Danos e Ressarcimento ao Erário

Proc:2000.0093.1054-2 8º vara cível

Autor: MP estadual - 1997

Réu: José Lopes Moura (Chefe do Departamento de Operações Financeiras da COELCE) - por improbidade administrativa

Situação: **entrada de petição de acompanhamento em 27/03/2007**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0083.2464-7 19º vara cível

Autor: MP estadual - 1994

Réus: LUCESTEL/ LUIZ DA COSTA MONTEIRO/ MARIA DE FATIMA ALVES GOMES (não entrega de linhas telefônicas)

Situação: **CONCLUSO AO JUIZ em 01/10/2008**

]

Ação Civil Pública

Proc:2000.0063.9902-0 32ª vara cível

Autor: MP estadual - 1994

Réu: Bandeirantes Propaganda Cearense LTDA (**propaganda abusiva**)

Situação: **arquivado 13.11.95 -sentença sem mérito**

Ação Civil Pública Declaratória de Nulidade de Cláusulas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Contratuais

Proc:2000.0119.4297-6

30° vara cível

Autor: MP Estadual - 2002

Réu: Faculdade Integrada do Ceará (cláusula q prevê retenção de matrícula por desistência)

Situação: **CONCLUSO PARA JULGAMENTO em 13/08/2008**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0119.9107-1

4° vara cível

Autor: MP Estadual - 2002

Réu: Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará e Federação Cearense de Futebol (recusa da meia-entrada)

Situação: **concluso em 15.12.06**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0103.1216-2

17ª vara cível

Autor: MP estadual - 1999

Réu: Cagece (acerca da não suspensão do serviço essencial por inadimplemento)

Situação: **sentença favorável à requerida entrou com apelação remessa ao TJ em 02.08.02**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0097.5881-0

7ª vara Faz. Pública

Autor: MP estadual - 1998

Réu: Cartório de Registro de Imóveis

Situação: **remessa ao TJ em 13.05.98**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0084.7513-0

3ª vara Faz. Pública

Autor: MP estadual - 1995

Réu: Ciretran (**sobre normas de trânsito**)

Situação: **remessa ao TJ em 21.11.01**

Ação Civil Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Proc:2000.0066.5889-0 3ª vara Faz. Pública
Autor: MP estadual e Federal (questiona gastos com propaganda governamental)
Réu: **Ciro Ferreira Gomes**
Situação: **vistas ao coordenador do DECON em 30.03.98**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0102.3021-2 23ª vara cível
Autor: MP estadual - 1999
Réu: **Coelce (questiona taxa de reaviso de vencimento)**
Situação: **Vista ao Ministério Público em 16.09.08**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0066.6808-0 1ª vara faz. Pública
Autor: MP Estadual e MP Federal
Réu: **Comissão Coordenadora do Concurso SEFAZ - UECE (sustação de edital de concurso)**
Situação: **concluso para julgamento em 21.05.08**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0098.6145-0 2ª vara Faz. Pública
Autor: MP estadual - 1998
Réu: **DETRAN (questiona os fotosensores)**
Situação: **Concluso para julgamento em 09.06.08**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0091.3264-4 8ª vara cível
Autor: MP estadual - 1996
Réu: **ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA - ENCOL s/a (acerca de não entrega de imóveis/ empresa se encontra em concordata com processo tramitando na Vara de falência e Concordata de Goiana-Go)**
Situação: **aguardando em 24/06/2008**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0094.0938-7 25ª vara cível



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Autor: MP estadual - 1997 (**pela cobrança da meia-entrada cultural**)

Réu: Estabelecimentos de Espetáculos

Situação: **Entrada de petição de acompanhamento em 18.06.08**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0096.9379-4 21º vara cível

Autor: MP Estadual - 1998

Réu: Hotel Praia Verde (requer interdição do hotel por irregularidades)

Situação: **concluso ao Juiz em 03/12/08**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0114.9000-5 3º vara cível

Autor: MP Estadual - 2001

Réu: Hap Vida (**suspensão unilateral de assistência aos usuários por preexistência/ imposição de limitação de tempo em internações hospitalares**)

Situação: **vistas em 15/04/03**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0087.6975-4 1º vara de falências

Autor: MP Estadual - 1996

Réu: Goldmark Ind. E Com. de Metais Nobres e outros

Situação: **Entrada de petição de acompanhamento em 05/09/07**

APELAÇÃO CÍVEL

Proc. 2000.0087.6975-4 2ª Câmara Cível

Data do Protocolo: 22/02/2006 14:08

Relator: Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor: Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Apelante : GERALDO JUNIOR ALMADA E SANTOS

Apelante : CARMEN LAIZ ALMADA DOS SANTOS

Situação: **concluso ao relator em 13/04/2007**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0082.7038-5 1ª Vara da Fazenda Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Autor: MP Estadual - 1994
Réu: FUNECE (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ) / Secretaria de Administração do Estado
Situação: **concluso para julgamento em 21/05/08**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0103.5191-5 11ª vara cível

Autor: MP estadual - 1999

Réu: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR (acerca de aumento abusivo nas mensalidades)

Situação: **CONCLUSO em 19.08.08**

Processo Criminal

Proc:0001.24301-2 (18º criminal)

Autor MP estadual

Réu: Industria Cajuvita LTDA/Fco.César Freitas da Silva (crimes e danos ecológicos)

Situação: **com o MP em 27.04.07**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0066.7428-4 2º vara faz. Pública

Autor: MP Estadual - 1991

Réu: IPEC (não pagamento de pensão integral de pensionistas)

Situação: **encaminhado ao TJ em 21/09/99**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0093.1054-2 8º vara cível

Autor: MP Estadual - 1997

Réu: José Lopes Moura (Chefe do Departamento de Operações Financeiras da COELCE) - (reparação de danos e ressarcimento ao erário por ato de improbidade)

Situação: **Entrada de petição de acompanhamento em 27.03.07**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0066.7425-0 3ª vara Faz. Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Autor: MP Estadual
Réu: Estado do Ceará
Situação: **Concluso para julgamento em 10/06/2008**

Ação Civil Pública (aguard. Devolução mandado em 20.10.06)
Proc:2000.0085.2662-2 3ª vara Faz. Pública
Autor: MP Estadual - 1995
Réu: Estado do Ceará (concurso interno seletivo)
Situação: **Despacho publicado no Diário da Justiça em 06/11/2008**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0066.7425-0 2ª Vara Faz. Pública
Autor: MP Estadual
Réu: Est. Do Ceará/ Sec. da Educação
Situação: **concluso para julgamento em 10.06.08**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0108.4540-3 3ª Vara da Faz. Pública
Autor: MP Estadual - 2000
Réu: Est. Do Ceará (ref. A idade p/concurso público)
Situação: **concluso em 09.07.08**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0083.3839-7 4ª V. Faz. Pública
Autor: MP Estadual - 1994
Réu: Est. Do Ceará (anulação de concurso público)
Situação: **vistas a advogado em 30.05.03**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0100.2218-0 5ª V. Faz. Pública
Autor: MP Estadual - 1998
Réu: Ettusa/FEDERACAO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS DE FORTALEZA - FEF/ASSOC. MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE FORTALEZA - AMES/UNIAO DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES DO ESTADO DO CEARA - UEP (requer a nulidade de carteiras estudantis fora do parâmetros legais)
Situação: **ARQUIVAMENTO em 28/03/2007**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0105.0799-0 5ª V. Faz. Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Autor: MP Estadual - 1999
Réu: Ettusa/Município de Fortaleza (suspensão das multas por equipamentos eletrônicos)
Situação: **CONCLUSO em 06/06/2008**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0114.0474-5 **2ª V. Faz. Pública**
Autor: MP Estadual - 2001
Réu: Est. Do Ceará/Sec. Seg. Pública do Est. Do Ceará
Situação: **Concluso em 10.06.08**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0139.4400-3 **2ª V. Faz. Pública**
Autor: MP Estadual - 2004
Réu: Ettusa/Sindionibus (requer a prorrogação das carteiras estudantis)
Situação: **Expedição de documento em 12.11.08**

Ação Civil Pública (expediente em 18.09.06)
Proc:2000.0116.9867-6 **24ª V. Cível**
Autor: MP Estadual - 2001
Réu: D&E Promoções - Ceará Music (meia-entrada cultural)
Situação: **Intimação em 04/06/2008**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0120.3363-5 **2ª V. Cível**
Autor: MP Estadual - 2002
Réu: D&E Consultoria e Prod. De Eventos
Situação: **arquivado com baixa em 11.12.02**

Civil Pública (expediente MP em 13.09.06)
Proc:2000.0122.4290-0 **28ª V. Cível**
Autor: MP Estadual - 2002
Réu: Companhia de Seguros Aliança do Brasil s/A/FENABB
Situação: **entrada de petição de acompanhamento em 14.11.08**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0130.7087-9 **4ª V. Faz. Pública**
Autor: MP Estadual - 2003
Réu: ECOFOR AMBIENTAL/ Município de Fortaleza (tarifa do Lixo)
Situação: **concluso em 04.06.08**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública

Proc:2000.0120.8119-2

7ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2002

Réu: Editora Globo S/A(descumprimento de oferta de entrega de passagens da Transbrasil)

Situação: **Concluso em 25.07.2008**

Ação Civil Pública

Proc:2005.81.00.011327-4

(8ªV. Federal)

Autor: MP Estadual/PGF

Réu: Embratel/Vesper(cumprimento dos contratos "Fale a Vontade"

Situação: **Após retorno do mp federal concluso p/ despacho em 15/05/2007**

Obs. Cópia do despacho último: DECISÃO: ...Diante do exposto, com fulcro nas súmulas 150 e 254 do STJ, as quais conferem competência à Justiça Federal para decidir sobre o interesse federal no processo, rejeito o pedido de inclusão da ANATEL no pólo passivo da demanda e, em consequência, **declaro a incompetência absoluta deste juízo para apreciação do feito, pelo que, com esteio no art. 113, §2º, do CPC, determino a remessa dos autos para a Justiça Estadual.**

Ressalte-se que o presente feito é conexo com outro processo, de n. 2006.81.00.002008-2¹, o qual foi proposto originariamente perante a Justiça Estadual, tendo sido distribuído para a 2ª Vara Cível. Assim sendo, tendo em vista que ambos os processos devem ser distribuídos por dependência, parece-me que o juízo da 2ª Vara Cível é o juiz natural para seu conhecimento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. n. 2006.05.00.024772-1 3ª turma da 5ª Região

Situação: **Vista a(o) Ministério Público Federal para Parecer**

Ação Civil Pública

Proc:2005.0004.4864-0

18ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2005

Réu: COELCE

Situação: **Entrada de petição de acompanhamento em 08.02.08**

¹ Do Núcleo de Defesa do Consumidor- em fase de agravo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública

Proc:2000.0115.7204-4

20º Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2001

Réu: Boat Promoções de Eventos Ltda. (acerca da meia-entrada)

Situação: **arquivamento com baixa em 09.10.02**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0139.2034-1

27ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2004

Réu: Bradesco Saúde S/A (aumento abusivo de contratos anteriores a 1999)

Situação: **Concluso em 26.04.2008**

Ação Civil Pública (remessa ao TJ em 09.09.04)

Proc:2000.0122.2994-7

26ª vara Cível

Autor: MP Estadual - 2002

Réu: BSE BCP TELECOMUNICAÇÕES (questiona a cobrança de multa em contrato de adesão)

Situação: **Entrada de petição de acompanhamento em 29.01.2007**

Ação Civil Pública

Proc:2001.81.00.015036-8

5ª Vara federal

Autor: MP Estadual

Réu: Caixa Econômica Federal

Situação: **remetido ao juízo deprecante 12.08.2002**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0122.4332-0

19ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2002

Réu: **ACC Card Administradora de cartões e Serviços (retenção de valores de dívida em conta-salário)**

Situação: **CONCLUSO AO JUIZ em 04/11/2008**

Ação Civil Pública

Proc:2005.0022.4777-3

1ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2005

Réu: BEC (acerca de majoração de tarifas bancárias)

Situação: **CONCLUSO em 03.09.08**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Ação Civil Pública

Proc:2005.0016.5906-7

26ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2005

Réu: **CLARO (questiona os prejuízos que resultam p/o consumidor por clonagem de linha telefônica)**

Situação: **ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO em 16/10/2006**

Ação Civil Pública

Proc:2005.0011.8822-6

24º cível

Autor: MP Estadual - 2005

Réu: Fortaleza Esporte Club

Situação: **concluso em 31.01.06**

Ação Civil Pública

Proc:2005.0016.2981-8

3ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2005

Réu: **CLARO (questiona a cobrança de débitos retroativos)**

Situação: **Aguardando iniciativa das partes em 05/09/2008**

Ação Civil Pública

Proc:2005.0015.7087-2

8ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2005

Réu: **Carnilha Empreendimentos e Publicidade Ltda (informação correta e clara na venda de produto do FORTAL)**

Situação: **concluso em 12.09.08**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0116.6460-6

1ª Vara Cível

Autor: MP Estadual - 2001

Réu: **Coelce (taxa de Iluminação Pública)**

Situação: **Petição de acompanhamento em 12.03.07**

Civil Pública

Proc:2000.0083.7289-7

4º faz. Pública

Autor: MP estadual - 1995

Réu: Município de Fortaleza

Situação: **Arquivamento com baixa em 13.08.2001**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Civil Pública

Proc:2000.0066.7127-7

2º faz. Pública

Autor: Mp estadual - 2002

Réu: Município de Fortaleza

Situação: **Concluso em 10.06.2008**

Civil Pública (Arquivamento com baixa em 29.03.07)

Proc:2000.0077.4282-8

4º faz. Pública

Autor: MP estadual - 1998

Réu: Município de Fortaleza IPTU

Civil Pública (concluso ao Juiz em 30.10.08)

Proc:2000.0103.8791-0

3º faz. Pública

Autor: MP estadual - 2003

Réu: Município de Fortaleza; Município de Caucaia e Construtora CHC

Ação Civil Pública (concluso em 04.06.08)

Proc:2000.0130.7087-9

4º faz. Pública

Autor: MP estadual - 2003

Réu: Município de Fortaleza/ ECOFOR ambiental S/A

Civil Pública (Arquivamento com baixa em 29.03.07)

Proc:2000.0077.4282-8

4º faz. pública

Autor: MP estadual - 1998

Réu: Município de fortaleza, IPTU vol. II

Civil Pública (concluso em 10.06.08)

Proc:2000.0087.7429-4

2º faz. Pública

Autor: MP estadual - 1996

Réu: Município de Fortaleza

Civil Pública (remessa ao TJ em 20.01.00)

Proc:2000.0102.3022-0

5º faz. Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Autor: MP estadual - 1999
Réu: Município de Fortaleza

Civil Pública (arquivamento com baixa em 19.01.05)

Proc:2000.0083.2462-0 **24º cível**

Autor: MP estadual - 1994

Réu: Mykro Phone LTDA

Civil Pública (arquivamento com baixa em 31.10.00)

Proc:2000.0082.6193-9 **7º cível**

Autor: MP estadual - 1994

Réu: Norcredit Com. E Repres. LTDA

Ação Civil Pública

Proc:2000.0064.6510-3 **16º cível**

Autor: MP estadual - 2002

Réu: Organização Estadual Farias Brito e outros (sobre a concessão de descontos para pais com mais de um filho na escola)
Situação: **Expedição de mandado em 26/09/2008**

Ação Civil Pública

Proc:2005.0003.4584-0 **2º cível**

Autor: MP estadual - 2005

Réu: Empreendimentos Pague Menos (acerca da concessão de descontos de 40% e 50% prejudicando as demais farmácias)

Situação: **Baixa na distribuição para arquivamento em 11/10/2007 (Processo Julgado)**

AÇÃO CIVIL PUBLICA

Proc. n. 2000.0130.2588-1

4ª VARA CÍVEL

Autor : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL/ SINCOFARMA - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS/

Reú : DROGARIA SAO PAULO S/A (acerca da concessão de descontos de 40% e 50% prejudicando as demais farmácias)

Situação: REMESSA À DISTRIBUIÇÃO em 14/05/2007

LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTICA - SERVIÇO DE RECURSOS (1ª CÂMARA CÍVEL)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Agravo de Instrumento

Proc. n. 2005.0001.5624-0/0

1ª Câmara Cível

Agravante: MP Estadual/SINCOFARMA

Agravado: Drogaria São Paulo

Relator: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Revisor: Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Situação: **Concluso ao Relator em 21.07.08**

APELAÇÃO CÍVEL

Proc. n. 2000.0130.2588-1

1ª CÂMARA CÍVEL

Relator: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Revisor: Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Apelante : DROGARIA SAO PAULO S/A

Apelado : SINCOFARMA SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO CEARA

Situação: **remessa ao Tribunal Regional Federal 5ª região em 10/07/07**

AÇÃO DE ATENTADO

Proc. 2006.0002.1445-0

4ª VARA CÍVEL

Requerente : SINCOFARMA - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO FARMACEUTICO DO ESTADO DO CEARA (acerca do desfazimento da TAC (proposto pelo MP) firmado entre DECON e SINCOFARMA sobre o limite na concessão de descontos)

Requerido : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Requerido : DROGARIA SAO PAULO S/A

Localização: GABINETE DESEMBARGADOR JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

Remessa: 21/02/2007 Recebimento: 27/02/2007

Situação: **remessa ao tribunal de justiça em 03/07/2006**

APELAÇÃO CÍVEL

Proc. n. 2000.0130.2588-1

1ª CÂMARA CÍVEL

Relator: Des. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

Revisor: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Apelante : DROGARIA SAO PAULO S/A

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Apelado : SINCOFARMA SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO CEARA

Situação: **concluso ao relator em 21/02/2007**

Ação Civil Pública

Proc: 2000.0061.6187-2

25º cível



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Autor: MP estadual - 2002
Réu: Pelágio Oliveira S/A e outros
Situação: **arquivamento com baixa em 24.10.96**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0084.7148-8 4º faz. Pública
Autor: MP estadual - 1995
Réu: Prefeitura Municipal de Fortaleza
Situação: **arquivado em 14.03.00**

Ação Civil Pública
Proc:2006.0006.1285-5 4º faz. Pública
Autor: MP estadual - 2006
Réu: Município de Fortaleza e Coelce(acerca da cobrança da Taxa de Iluminação pública com código de barra diferenciado do da conta de energia, permitindo o pagamento separado)
Situação: **CONCLUSO em 28/05/2008**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0093.3159-0 4º faz. Pública
Autor: MP estadual - 1997(publicação antecipada de valor da anuidade e contra as sanções pedagógicas para inadimplentes)
Réu: Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino
Situação: **remessa ao tribunal de justiça em 08/06/2004**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0120.1757-5 30º cível
Autor: MP estadual - 2002
Réu: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ/ COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT/CURSO ELITE/ COLEGIO SISTEMA/SISTEMA EDUCACIONAL MULTIPROFISSIONAL LTDA - SEME(IDEAL CURSOS) INSTITUTO EDUCACIONAL SAO RAIMUNDO/COLEGIO MESQUITA MENDES/ COLEGIO PADRE CHAMPAGNAT/ UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ(contra as sanções pedagógicas impostas pelas escolas a alunos inadimplentes)
Situação: **concluso para julgamento em 13/08/2008**

Ação Civil Pública
Proc:2000.0120.4289-8 30º cível
Autor: MP estadual - 2002
Réu:Sindicato Dos Estabelecimentos Particulares De Ensino Do Estado Do Ceará/Faculdade De Ciências Religiosa E Filosofia -



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Facrefi/Colégio Gustavo Braga/Escola Prof. Salesiano Dom Bosco/Instituto João Pedro De Sexto/Colégio Castro/Colégio General Osório/Colégio Monsenhor Joviniano Barreto/Escola De 1. E 2. Grau São Rafael/Colégio Darwin (contra as sanções pedagógicas impostas pelas escolas a alunos inadimplentes)
Situação: **apensados ao processo anterior em 18/12/2007**

***Civil Pública**

Proc:2001.8100.014584 (1º federal)

Autor: MP estadual e federal - 2001

Réu: Supermercados e ACESU

Civil Pública (expedição de documento em 27/11/2008)

Proc:2000.0088.7852-9 19º civil

Autor: MP estadual - 1996

Réu: Sirvotel Factoring Comércio LTDA

Civil Pública (remessa ao TJ em 08.09.98)

Proc: 2000.0084.6697-2 3º faz pública

Autor: MP estadual - 1995

Réu: SUDESP (EXTINTA)

Civil Pública (expedição de documento em 24.11.08)

Proc:2000.0122.4328-1 16º cível

Autor: MP estadual - 2002

Réu: Sul América Capitalização S/A

Ação Civil Pública

Proc:2000.0105.7072-2 30º cível

Autor: MP estadual - 1999

Réu: Telemar (redução da multa moratória para 2%)

Situação: arquivado em 22.01.02

Ação Civil Pública

Proc:2000.0113.6624-0 29º cível

Autor: MP estadual - 2001



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Réu: Telemar (requer abertura dos postos de atendimento)
Situação: **concluso para julgar em 29.03.06**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0129.6348-9

10º cível

Autor: MP estadual - 2003 (questiona índices de reajustes autorizados pela ANATEL)

Réu: Telemar, Vésper, Intelig, Embratel

Situação: **entrega de petição de acompanhamento em 19.12.05**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0117.4289-6

2º cível

Autor: MP estadual - 2001

Réu: Telemar e Vésper (requer a discriminação das faturas mensais com detalhes da duração da chamada)

Situação: **concluso em 19.09.08**

Ação Civil Pública

Proc:2005.0022.9122-5

6º cível

Autor: MP estadual - 2005

Réu: Telemar Norte Leste S/A (acerca da cobrança abusiva de juros de 4% na repactuação de dívidas)

Situação: **concluso em 20.08.08**

Ação Civil Pública

Proc:2006.0010.9726-1

9º cível

Autor: MP estadual - 2006

Réu: Telemar Norte e Leste S/A (para q a ré se abstenha de cobrar provedor de acesso à banda larga VELOX)

Situação: **aguardando resposta de ofício em 23.07.08**

Ação Civil Pública

Proc:2005.0014.9618-4

10º cível



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Autor: MP estadual - 2005
Réu: TIM Nordeste Telecomunicações S/A
Situação: **concluso em 20.03.07**

Ação Civil Pública

Proc:2000.0095.8026-4

29º cível

Autor: MP estadual - 1997

Réu: Telemar (proibição de manutenção de serviços que afrontem a moral e os bons costumes do tipo ligações internacionais eróticas)

Situação: **arquivado em 23.07.99**

Civil Pública

Proc:2000.0079.7589-0

15º vara Cível

Autor: MP estadual

Réu: Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino

Situação: distribuição em 30.04.90

Civil Pública

Proc:2000.0080.7306-7

15ª Vara Cível

Autor: MP estadual

Réu: CERITA-COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGAÇÃO E CERAMICOS CAMARA LTDA

Situação: distribuição em 12.02.90

Civil Pública

Proc:2000.0064.6469-7

16ºVara Cível

Autor: MP

Réu: Farias Brito

Situação: apensado em 13.04.98



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Civil Pública

Proc:2000.0064.6510-3 16º cível

Autor: MP estadual

Réu: Farias Brito

Situação: expedição de mandado em 26.09.08

Mandado de Segurança

Proc:2000.0096.9287-9 21º cível

Autor: MP estadual

Réu: Hotel Praia Verde

Situação: concluso ao Juiz em 03.12.08

Civil Pública

Proc:2000.0122.4290-0 28º cível

Autor: MP estadual

Réu: Cia. de Seguros

Situação: entrada de petição de acompanhamento em 14.11.08

Ação Civil Pública

Proc:2005.0018.5078-6 29º cível

Autor: MP estadual

Réu: **CASSI(acerca da suspensão do atendimento domiciliar em plano de saúde)**

Situação: remessa dos autos em 24.10.08

Agravo de Instrumento

Proc. n. 2005.0016.4551-1 1ª CÂMARA CÍVEL

Situação: **Concluso ao Relator em 03.12.2008**

Civil Pública

Proc:2000.0120.1757-5 10º cível

Autor: MP estadual

Réu: Colégio Batista

Situação: concluso para julgamento em 13.08.08

Purgação da Mora

Proc:2000.0080.0196-1 32º cível

Autor: Sheila Maria Barbosa Rodrigues

Réu: DECOM

Situação: distribuição em 05.05.94



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

Civil Pública

Proc:2000.0133.0381-4

7º faz. Pública

Autor: MP estadual

Réu: Caixa Econômica Federal

Situação: remessa a justiça federal em 23.03.04

Civil Pública

Proc:2000.0106.5057-2

3º faz. Pública

Autor: MP estadual/ OAB

Réu: Município de Fortaleza/VÉSPER S/A

Situação: baixa com remessa a justiça federal em 05.05.2000

PROCESSOS MOVIDOS CONTRA O DECON

Ação Ordinária

PROC. n. 2007.81.00015066-8

8ª Vara Federal (reabertura do

estabelecimento por inexistência de profissional registrado no Conselho)

Autor: Fco. Oliveira Nery e outros (academia Espaço Cleide Nery)

Reu : CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 5A REGIAO E DECON

Situação: **concedida liminar solicitada e apresentado agravo pelo MP**

Mandado de Segurança

Proc. n.2007.0004.2465-8

5ª Vara da Fazenda Pública

Relator: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA (TABIRA FILMES)

Impetrado : COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR

Situação: **Concluso para julgamento em 29/05/2008**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

MANDADO DE SEGURANCA PREVENTIVO

Proc n.2007.0017.2726-3/0 - 2ª vara da Fazenda Pública (Para que o Poder Público se abstenha de fiscalizar e autuar estacionamentos em hospitais, bancos e shoppings)

Impetrante: Sindicato Dos Estacionamentos, Garagem, Limpeza E Conservação de Automóveis Do Estado Do Ceara - SINDEPARK - CE

Impetrados: Prefeita Do Município De Fortaleza/Secretários das Secretarias Executivas Regionais/Secretario-Executivo Do Programa Estadual De Proteção e Defesa Do Consumidor - DECON

Situação: **Decorrendo prazo em 10/06/2008**

Ação Ordinária Anulatória c/ Pedido de Liminar Incidental

Proc. n. 2007.0027.7448-6/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (anulação de multa aplicada em Processo Administrativo)

Autor : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Reu : PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON/ ESTADO DO CEARA

Situação: **Concluso em 29/05/2008**

Ação Ordinária Anulatória c/ Pedido de Liminar Incidental

Proc. n. 2007.0032.1372-6 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (anulação de multa aplicada em Processo Administrativo)

Autor : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Reu : PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON/ ESTADO DO CEARA

Situação: **concluso em 18.02.08**